SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 06 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0538

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 33_2011_PARA_REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Decreto nº 0033/2011 Em, 1 de Dezembro de 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0592, de 24 de Novembro de 2010.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	01.010	Câmara Municipal		
01 031	2001 2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal		
0000002	3190.04 99	01	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente: José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente: Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente: Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente: Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário: Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário: Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário: João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro: José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro: Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

0000003	3190.11 99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0000004	3190.13 99	01	Obrigações Patronais	8.000,00
0000006	3191.13 99	01	Contribuições Patronais (19)(I)	2.000,00
			Total da Ação:	27.000,00
			Total da Unid. Orç.:	27.000,00
			Total das Suplementações:	27.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), como segue:

	01.010	Câmara Municipal		
01 031	0001 0010	Resgate da Dívida Previdenciária		
0000720	4690.71 99 01		Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000,00
			Total da Ação:	2.000,00
01 031	1005 1001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal		
0000001	4490.51 99 01		Obras e Instalações	10.000,00
			Total da Ação:	10.000,00
01 031	2001 2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal		
0000010	3390.36 99 01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000715	3390.41 99 01		Contribuições	5.000,00
			Total da Ação:	15.000,00
			Total da Unid. Orç.:	27.000,00
			Total das Fontes de Recursos:	27.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:6ADD4D97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 615 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL

LEI MUNICIPAL Nº. 615/2012, de 05 de março de 2012

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município à Associação dos Catadores de Material Reciclado de Bonito de Santa Fé.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação dos Catadores de Material Reciclado de Bonito de Santa Fé (ASCAMAR-BSF), inscrita no CNPJ sob o nº 14.844.006.0001-50, uma área de terras rurais, com dimensão de 02 (dois) hectares, localizado no lugar denominado Batedor, integrante do imóvel rural pertencente ao Município de Bonito de Santa Fé, adquirido a Maria Medeiros de Sousa, em data de 05 (cinco) de fevereiro de 2001, registrado no Cartório de Registro de Imóvel da referida cidade, no Livro 2 H, prenotado no protocolo nº 3992, às fls. 52, sob o nº 2.01/1965, matricula nº 1965, na data de 01 de março de 2001.

§ 1º. A área de terras objeto da doação, especificada na presente Lei, deverá ser desmembrada do imóvel rural identificado no caput deste artigo.

§ 2º. O bem imóvel a ser doado, descrito no caput deste artigo, deverá destinar-se, exclusivamente, ao funcionamento da sede e das instalações necessárias ao funcionamento da ASCAMAR-BSF, tais como galpões, depósitos, setor de maquinários e usinagem, além de outros indispensáveis a consecução das ações, de interesse público, de coleta, seleção e comercialização de material reciclável de resíduos sólidos do Município de Bonito de Santa Fé.

Art. 2º. Após a realização da doação de que trata o Art. 1º da presente Lei, o Poder Executivo deverá promover a desincorporação do imóvel doado do patrimônio do Município, dando-se baixa nos registros competentes.

Art. 3º. A ASCAMAR-BSF deverá iniciar suas atividades operacionais, na área objeto da doação, dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data da lavratura da escritura pública competente, sob pena de revogação, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.

Art. 4º. A doação a que se refere a presente Lei terá sempre o caráter de irretratabilidade e irrevogabilidade, salvo se houve descumprimento, pelo donatário, de qualquer uma das condições estabelecidas no § 2º do Art. 1º e Art. 3º, desta Lei, o que acarretará na reversão do imóvel ao patrimônio público municipal com todas as benfeitorias nele introduzidas, sem que caiba a ASCAMAR-BSF o direito a qualquer indenização, seja a que título for.

Art. 5º. As condições estabelecidas nesta lei deverão constar obrigatoriamente da escritura de doação a ser lavrada.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé-PB, 05 de março de 2012.

JAMES ARARUNA ALVES
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F64B4A99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 616 DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS ORIUNDOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS E NÃO REPASSADAS

LEI MUNICIPAL Nº. 616/2012, de 05 de março de 2012

Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e altera a Lei Municipal nº 530/2007.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional(Interino) do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta a Câmara Municipal para aprovação o projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições devidas e não repassadas pelo município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e consecutivas, e das contribuições descontadas dos segurados ativos e da taxa administrativa, , em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas.

Parágrafo Único: O período descrito é que consta no artigo 1º da Lei Municipal 530/2007.

Art. 2º Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo índice da SELIC acrescido de juros legais acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.
Parágrafo único. As parcelas vincendas e vencidas serão atualizadas pelo índice da SELIC acrescido de juros legais de 1**%** (um por cento) ao mês acumulados desde a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé- PB, 05 de março de 2012.

JAMES ARARUNA ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:3B47B8E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2012/CEL/PMC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2012/CEL/PMC

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição/PB, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela autoridade superior do executivo municipal, através da Portaria nº 002/2012, de 27 Fevereiro de 2012 e, ainda, ancorada no Art. 51 "caput" c/c o Art. 21 da lei nº. 8.666/93, alterada, comunica aos interessados que fará realizar Licitação sob a Modalidade Tomada de Preços Nº. 013/2012/CEL//PMC, do Tipo Menor Preço Global, sob o Regime de Execução empreitada por preço unitário, destinada à execução das obras e serviços de construção de quadra poliesportiva escolar coberta, com vestiário, no município de conceição/PB., no dia 23 de março de 2012, às 09:00 horas, na sede da comissão especial de licitação, sita no Centro Adm. Int. Gov. Wilson Leite Braga S/N, Conceição/PB. o edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço supra, ao Custo de R$ 20,00. Valor estimado da Contratação: R$ 506.321,01 – Prazo Contratual: 120(cento e vinte) dias Fontes de Recursos: Federal e Municipal. Maiores informações através do telefone/fax: 83-3453 2486.

CONCEIÇÃO/PB, 02 de Fevereiro de 2012.

MARIA VILMA DE OLIVEIRA
Presidente da CEL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:D4E41B52

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2012/CEL/PMC

Edital de Concorrência Nº. 001/2012/CEL/PMC

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição/PB, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela chefe maior do executivo municipal através da portaria Nº 001/2012, de 27/02/2012, e ainda, pelo art. 51, "CAPUT" C/C O art. 21, da lei Nº. 8.666/93, alterada, comunica aos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade concorrência nº. 001/2012/CEL/PMC, do tipo *menor preço global*, sob o regime de *empreitada por preço unitário*, para execução das obras e serviços de ações de combate à seca, no município de conceição/PB, no dia 09 de abril 2012, às 09:00 hs.,em sessão pública para recebimento da documentação e propostas financeiras dos interessados do ramo, na comissão de licitação, sita no centro administrativo integrado governador wilson leite braga, s/nº, centro, conceição/PB.O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados ao custo de R$30,00. valor da obra: R$ 2.030,010,31 prazo: 180 dias. recursos: governo federal e municipal. maiores informações através do telefone/fax: xx 83 3453-2486.

Conceição/PB, 02 de março de 2012.

MARIA VILMA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:05D7AB91

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 017/2012, 01 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Paulo de Tarso Corrêa Dias de Araújo, CPF N° 343.520.904-68,** para o Cargo Comissionado de **Assistente Especial**, lotado na Procuradoria Geral desta Prefeitura, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OBS: Os efeitos da publicação desta portaria retroagem a 1º de março de 2012.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:687856FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 018/2012, 01 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Daniele Cristine de Oliveira Barbosa, CPF N° 088.400.774-05,** para o Cargo Comissionado de **Orientador Escolar**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos desta Prefeitura, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OBS: Os efeitos da publicação desta portaria retroagem a 1º de março de 2012.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:6874DC92

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003-2012
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SAUDE/GABINETE
TOMADA DE PREÇO nº 003/2012 Aberta em 23 /02/2012 pela CPL, portaria nº 028-2012 de 02 -01-2012.
Objetivo: Aquisição de Generos Alimenticios, Produtos de Panificação, Hortifrutigranjeiros e Material de Limpeza.
Firmas Participantes: Odalio Rodrigues da Silva, Sebastião Alvino da Silva Neto, João Vital Sobrinho e Suely Alves da Silva.
Firmas Vencedoras: Odalio Rodrigues da Silva, R$ 191.829,19; Sebastião Alvino da Silva Neto, R$ 31.300,00; João Vital Sobrinho, R$ 15.920,00 e Suely Alves da Silva, R$ 7.732,90.

Pedra Branca, 05 de Março de 2012

JOSÉ BARROS FILHO
Presidente CPL

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:5D9F44F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003-2012
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/SAUDE/GABINETE
TOMADA DE PREÇO nº 003/2012 Aberta em 23 /02/2012 pela CPL, portaria nº 028-2012 de 02 -01-2012.
Objetivo: Aquisição de Generos Alimenticios, Produtos de Panificação, Hortifrutigranjeiros e Material de Limpeza.
Firmas Participantes: Odalio Rodrigues da Silva, Sebastião Alvino da Silva Neto, João Vital Sobrinho e Suely Alves da Silva.
Firmas Vencedoras: Odalio Rodrigues da Silva, R$ 191.829,19; Sebastião Alvino da Silva Neto, R$ 30.795,00; João Vital Sobrinho, R$ 15.920,00 e Suely Alves da Silva, R$ 7.732,90.

Pedra Branca, 05 de Março de 2012

JOSÉ BARROS FILHO
Presidente CPL

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:A9C8E6EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012, do tipo MENOR PREÇO, por ITEM , para contratação de Bandas Musicais, cuja abertura será no dia 21 de Março de 2012 às 08:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Pres. João Pessoa, 391, Centro – Pedra Branca-PB.
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3456- 1012

Pedra Branca.-Pb, 05 de Março de 2012

JOSE BARROS FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:BB471885

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2011

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preços nº 00011/2011, que objetiva: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, EM PICUÍ; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA - R$ 447.507,46.

Picuí - PB, 05 de Março de 2012.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6E3A535D

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2011

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preços nº 00012/2011, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE TERAPEUTA DE PREVENÇÃO AO USO, ABUSO E DEPENDENCIA DE SUBSTANCIA PSICOATIVAS, EM ESPECIAL O CRACK, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA - R$ 297.585,50.

Picuí - PB, 05 de Março de 2012.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:16132E78

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2012

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preços nº 00001/2012, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO, EM PARALELEPÍPEDO, DE VIAS URBANAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA - R$ 338.794,51.

Picuí - PB, 02 de Março de 2012.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:25BC51A9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DA UPA DESTE MUNICÍPIO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso interposto pela proponente CB CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA - CNPJ N.º 00.534.095/0001-23, foi considerado como IMPROCEDENTE, permanecendo a decisão proferida anteriormente.

Pombal/PB, 24 de Fevereiro de 2012.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:8E005737

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO nº 08.948.697.052/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º052/2012
A Prefeitura Municipal de Pombal/PB, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 27/02/2012, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2012, que tem por Objeto a: LOCAÇÃO DE 02(DOIS) VEICULOS, TIPO CAPACIDADE MINIMA DE 07 PASSAGEIROS, DESTINADO A CONDUÇÃO DE EQUIPES DO PSF PARA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO, sendo considerada DESERTA.

Pombal, 27 de Fevereiro de 2012.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:41840FCB

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00039/2012, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados nas categorias de Médico: Gastroenterologia e Ginecologia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FALDRECYA DE SOUSA QUEIROZ BORGES; GASTROMED LTDA.

Pombal - PB, 28 de Fevereiro de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:7E6977DA

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados nas categorias de Médico: Gastroenterologia e Ginecologia.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal: 02.070 Secretaria de Saúde; 10 301 2009 2031 Manutenção da Secretaria de Saúde; 3390.36 99 008 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 3390.39 99 008 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 02.150 Fundo Municipal de Saúde; 10 301 1019 2056 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Atenção Básica); 3390.36 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 3390.39 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 301 1011 2061 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; 3390.36 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 3390.36 99 008 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 3390.39 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3390.39 99 008 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10 302 1015 2063 Manutenção da Gestão Plena de Sistema Municipal; 3390.36 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 3390.36 99 008 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 3390.39 99 003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3390.39 99 008 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:

CT Nº 00062/2012 - 29.02.12 - GASTROMED LTDA - R$ 109.000,00
CT Nº 00074/2012 - 05.03.12 - FALDRECYA DE SOUSA QUEIROZ BORGES - R$ 53.900,00

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:91ADD539

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00041/2012, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica ou fisica especializada na área de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos medica hospitalar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **LICITAÇÃO DESERTA**.
Pombal - PB, 05 de Março de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:00400682

GABINETE
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00041/2012.
OBJETO: Contratação de pessoa juridica ou fisica especializada na area de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos medico hospitalar.
ABERTURA: 09/02/2012 as 14:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 05/03/2012.

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:BA45A3F9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2012, que objetiva: Aquisição parcelada de refeições do tipo almoço, janta e lanches diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Sapé - PB, 06 de Fevereiro de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:3E49DC9C

CPL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº00001/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00001/2012.

OBJETO: Aquisição parcelada de refeições do tipo almoço, janta e lanches diversos.

ABERTURA: 06/02/2012 as 10:00 horas.

JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.

DATA: 06/02/2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:38FF7D7C

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2012, que objetiva: Aquisição parcelada de botijão de gás de cozinha, mediante solicitação diária e periódica, devendo a entrega ocorrer dia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SAPE GAS DISTRIBUIDORA DE BUJOES LTDA - R$ 57.000,00.

Sapé - PB, 01 de Março de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:F186F4B0

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº00002/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de botijão de gás de cozinha, mediante solicitação diária e periódica, devendo a entrega ocorrer dia.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Federal e Próprios do Município de Sapé: 0202.04.122.1003.2103 - 0203.04.122.1003.2021 - 0205.20.122.1003.2097 - 0206.12.361.0021.2129 - 0206.13.392.1005.2147 - 0206.12.366.0024.2118 - 0210.08.244.0036.2109 - 0210.08.241.1003.2099 - 0210.08.243.1007.2120 - 0210.08.243.1007.2121 0210.243.1006.2122 - 0211.04.122.1003.2095 - 3390.30
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:AE28D1BE

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2012, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCELO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO ME - R$ 481.066,00; SINTESE SOLUÇOES EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA - R$ 149.070,00.

Sapé - PB, 01 de Março de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:A847CDFB

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº00003/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza diversos.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2012.

DOTAÇÃO: Recursos Federais e Próprios do Município de Sapé: 0201.04.122.1003.2004 - 0202 .04.122.1003.2103 - 0203.04.122.1003.2021 - 0204.04.124.1003.2026 - 0205.20.122.1003.2097 - 0206.12.361.1003.2031 - 0206.12.306.1002.2040 - 0206.12.366.0024.2118 - 0208.04.122.1003.2049 - 0210.08.244.0036.2109 - 0210.08.241.1003.2099 - 0210.08.243.1007.2120 - 0210.08.243.1007.2121 - 0210.243.1006.2122 - 0211.04.122.1003.2095 - 0212.04.124.1003.2102 - 3390.30

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:

CT Nº 00018/2012 - 01.03.12 - MARCELO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO ME - R$ 481.066,00

CT Nº 00019/2012 - 01.03.12 - SINTESE SOLUÇOES EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA - R$ 149.070,00

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:1F92BBD1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.081/2012 EM, 02 DE MARÇO DE 2012

Autoriza a abertura de crédito especial para construção da creche no conjunto Abel Cavalcante, neste município, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das Atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 1.277.109,04 (Hum milhão, duzentos e setenta e sete mil, cento e nove reais e quatro centavos), **destinado à Construção da Creche neste Município.**
§ Único – O Crédito de que trata o caput deste artigo terá a seguinte classificação:
2.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Transferência de recursos do FNDE
PROJETO/ATIVIDADE:
12.365.0007.1050.001 – Construção da Creche
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 1.264.464,40
Transferência de recursos Próprio
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES 12.644,64

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito, a anulação parcial das dotações do exercício de 2012.

Art. 3º - Fica incluso os códigos e as dotações das despesas decorrentes do projeto em epígrafe, no PPA e na LDO em vigência no município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, 02 de março de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5C8C44B1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 007/2012 CARTA CONVITE 003/2012 EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:	Prefeitura Municipal de Soledade
Contratado:	CONSTRUTORA E ADM. REALIZANDO LTDA – ME
Objeto:	Seleção da Melhor Proposta Destinada a Reforma das escolas Lucia Matias, Maria do Carmo A. Souto e Juvina de Oliveira Monteiro no Município de Soledade PB.
Valor:	R$ 144.955,61
Prazo:	Da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2012
Recursos:	Conforme QDD anexo ao Processo

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:5B61FD80

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES E E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 002/2012 – STTRANS

SETOR DE AUTO DE INFRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 002/2012– STTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE Nº. 002/2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, POR INTERMÉDIO DO SETOR DE INFORMAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÕES DO ORGÃO, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503/1997, COMBINANDO COM ARTIGO 3° DA RESOLUÇÃO 149/2003 DO **CONTRAN**, PARA APRESENTAR DEFESA, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. NUM PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

PLACA	UF	FUND. LEGAL	COD. INFR.	LOCAL MUNIC.	DATA DO COMETIMENTO	HORA INFR.	VALOR DA INFRA.
MNY 4541	PB	ART. 244 * II	7048	2143	21/10/2011	16:44	191,53
NQI 3556	PB	ART. 244 * I	7030	2143	21/10/2011	16:48	191,53
MNZ 4893	PB	ART. 244 * II	7048	2143	25/10/2011	07:22	191,53
NPV 1553	PB	ART. 244 * II	7048	2143	25/10/2011	10:12	191,53
NPZ 0234	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	04/11/2011	09:22	85,12
NPU 3529	PB	ART. 244 * I	7030	2143	04/11/2011	10:21	191,53
MNS 5331	PB	ART. 244 * II	7048	2143	10/11/2011	07:00	191,53
OEU 4326	PB	ART. 244 * I	7030	2143	11/11/2011	08:08	191,53
MOH 5507	PB	ART. 186 * II	5738	2143	21/11/2011	09:21	191,53
MOE 8963	PB	ART. 244 * I	7030	2143	22/11/2011	12:50	191,53
MNS 2340	PB	ART. 244 * II	7048	2143	23/11/2011	08:43	191,53

MOT 5247	PB	ART. 186 * II	5738	2143	23/11/2011	15:20	191,53
NQH 5995	PB	ART. 244 * II	7048	2143	24/11/2011	11:17	191,53
OEZ 9308	PB	ART. 244 * I	7030	2143	26/11/2011	07:58	191,53
DNF 4066	SP	ART. 244 * I	7030	2143	26/11/2011	08:15	191,53
DNF 4066	SP	ART. 244 * II	7048	2143	26/11/2011	08:15	191,53
MNM 6126	PB	ART. 186 * II	5738	2143	26/11/2011	09:38	191,53
NQE 6648	PB	ART. 186 * II	5738	2143	26/11/2011	09:42	191,53
NQE 6648	PB	ART. 244 * II	7048	2143	26/11/2011	09:42	191,53
MOG 6166	PB	ART. 244 * I	7030	2143	26/11/2011	09:51	191,53
MNS 2281	PB	ART. 186 * II	5738	2143	26/11/2011	10:05	191,53
MOE 7968	PB	ART. 186 * II	5738	2143	26/11/2011	10:06	191,53
MOT 5247	PB	ART. 186 * II	5738	2143	28/11/2011	14:13	191,53
MOS 4134	PB	ART. 244 * I	7030	2143	29/11/2011	12:47	191,53
MZI 1234	RN	ART. 186 * II	5738	2143	30/11/2011	12:28	191,53
OEW 0300	PB	ART. 186 * II	5738	2143	05/12/2011	08:41	191,53
MOA 7256	PB	ART. 244 * I	7030	2143	06/12/2011	13:50	191,53
MNX 6277	PB	ART. 244 * I	7030	2143	07/12/2011	13:35	191,53
NQD 8518	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	08/12/2011	11:05	85,12
MOL 3650	PB	ART. 186 * II	5738	2143	09/12/2011	09:09	191,53
MNJ 4101	PB	ART. 181 * VIII	5452	2143	09/12/2011	10:00	127,69
NPX 9619	PB	ART. 244 * I	7030	2143	15/12/2011	10:57	191,53
NQE 4858	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	16/12/2011	11:05	85,12
BLQ 0639	PB	ART. 181 *XI	5487	2143	19/12/2011	13:16	127,69
MOM 9866	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	27/12/2011	09:45	85,12
JJR 3797	DF	ART. 181 * IV	5410	2143	10/01/2012	07:40	85,12
MOU 3346	PB	ART. 244 * I	7030	2143	13/01/2012	15:01	191,53
MOO 3308	PB	ART. 186 * II	5738	2143	27/01/2012	08:20	191,53
MOO 3308	PB	ART. 244 * II	7048	2143	27/01/2012	08:30	191,53
MOU 3346	PB	ART. 244 * I	7030	2143	30/01/2012	09:25	191,53

POMBAL - PB, 05 DE MARÇO DE 2012.

ADELFRANIO RODRIGUES DE ASSIS
Setor de Autos de Infrações de Trânsito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:DB5177C7

